

# CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

EQUIPE BRASILEIRA DE TRIATHLON

JOGOS OLÍMPICOS LOS ANGELES 2028

BRASÍLIA, 27 DE MARÇO DE 2026

FILIADA



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial,  
Bloco B, Sala 14, Jardim Botânico - Brasília/DF CEP: 71681-125

Tel: 55 61 3246-7458 | [www.cbtri.org.br](http://www.cbtri.org.br)

Filiada à World Triathlon | [www.triathlon.org](http://www.triathlon.org)

## PREÂMBULO

Os presentes Critérios têm a finalidade de definir a formação da equipe brasileira para os Jogos Olímpicos Los Angeles 2028, a serem realizados na cidade de Los Angeles, Estados Unidos da América, no período de 12 a 30 de julho 2028. O calendário será composto por uma competição individual feminina e outra masculina, ambas na distância standard, e por uma competição de *Mixed Team Relay*, na distância supersprint.

A competição individual feminina terá um significado especial, pois será a primeira medalha em disputa dos Jogos de Los Angeles 2028

- Competição Individual Feminina – 15 de julho 2028 – 07h30
- Competição Individual Masculina – 16 de julho 2028 – 07h30
- Competição de *Mixed Team Relay* – 20 de julho 2028 – 08h00

### A. CRITÉRIOS GERAIS DE QUALIFICAÇÃO OLÍMPICA GERAIS

A World Triathlon publicou os critérios gerais de qualificação para os Jogos Olímpicos de Los Angeles 2028 disponíveis no link abaixo.

[los-angeles-2028-olympic-games-qualification-criteria-eng](#)

O resumo apresentado não dispensa a consulta ao documento na íntegra.

- O total de vagas é de 110 atletas (55 masculinos e 55 femininos);
- O período de qualificação terá seu início no dia 18 de maio 2026 terminando no dia 18 de maio de 2028;
- As vagas conquistadas pertencem ao país (não são nominais);
- A qualificação Olímpica ocorrerá por duas vias:
  - A.1. Qualificação via eventos de *Mixed Team Relay*
  - A.2. Qualificação via eventos individuais
- Elegibilidade dos Atletas:
  - Atletas nascidos até 31 de dezembro de 2010;
  - Representar o mesmo país durante todo o período de qualificação;
  - Estar entre os 160 melhores do World Triathlon Ranking na data de encerramento (18 de maio de 2028);
  - Cumprir a Carta Olímpica, especialmente as regras 41 (nacionalidade) e 43 (Código Mundial Antidopagem).

FILIADA



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial,  
Bloco B, Sala 14, Jardim Botânico - Brasília/DF CEP: 71681-125

Tel: 55 61 3246-7458 | [www.cbtri.org.br](http://www.cbtri.org.br)

Filiada à World Triathlon | [www.triathlon.org](http://www.triathlon.org)

### A.1. Qualificação via *Mixed Team Relay*

O país sede (Estados Unidos) terá direito a uma vaga no *Mixed Team Relay*, garantindo duas vagas masculinas e duas femininas.

Serão atribuídas vagas conforme os seguintes critérios:

- O país melhor classificado no Campeonato Mundial de *Mixed Team Relay* 2026 (Hamburgo – 12 de julho de 2026) assegura duas vagas masculinas e duas femininas. Caso já tenha vaga, esta será realocada ao país seguinte elegível;
- O mesmo critério será aplicado ao Campeonato Mundial de *Mixed Team Relay* 2027;
- O ranking olímpico de *Mixed Team Relay* distribuirá oito vagas (totalizando 16 masculinas e 16 femininas), conforme:
  - a) Cinco vagas continentais (uma por continente), destinadas ao país melhor classificado de cada continente no ranking, desde que esteja no Top 15 e ainda não tenha vaga;
  - b) As demais vagas serão distribuídas conforme a classificação geral do ranking olímpico de *Mixed Team Relay*.

Caso um país não possua atletas elegíveis suficientes (2 homens e 2 mulheres), a vaga será realocada.

Com esse processo, serão asseguradas 22 das 55 vagas por gênero.

O ranking de qualificação de *Mixed Team Relay* é regido pelos critérios da World Triathlon disponíveis em: [world-triathlon-mixed-relay-olympic-qualification-ranking-criteria-la28](#)

### A.2. Qualificação via eventos Individuais

- Vinte e uma (21) vagas por gênero serão definidas pelo ranking olímpico individual ao final do período (18 de maio de 2028);
- Para os países já com duas (2) vagas masculinas + duas (2) vagas femininas asseguradas pela qualificação Olímpica do *Mixed Team Relay*, os 2 melhores

FILIADA



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial,  
Bloco B, Sala 14, Jardim Botânico - Brasília/DF CEP: 71681-125

Tel: 55 61 3246-7458 | [www.cbtri.org.br](http://www.cbtri.org.br)

Filiada à World Triathlon | [www.triathlon.org](http://www.triathlon.org)

atletas de cada gênero, não serão considerados para efeito de vagas pela via do ranking de qualificação Olímpica individual;

- Duas (2) vagas por gênero serão atribuídas por convite da Comissão Tripartite (*International Olympic Committee - IOC, Association of National Olympic Committees - ANOC, World Triathlon - WT*)
- *New Flag 1* - O melhor classificado em cada um dos Jogos continentais, desde que ainda não tenha conquistado uma vaga por outra via, conquistará uma (1) vaga para o seu respectivo continente, num total de cinco (5) vagas de cada gênero. Caso por algum motivo um continente não atribua essa vaga, esta será atribuída ao melhor atleta do ranking de qualificação Olímpica ainda não qualificado e do mesmo continente. No caso dos Jogos continentais não se realizarem por qualquer motivo, a vaga será disputada num campeonato continental do respectivo continente, escolhido conjuntamente pela *World Triathlon* e respectiva confederação continental;
- *New Flag 2* - Cinco (5) vagas de cada gênero, uma (1) por continente, serão distribuídas ao melhor posicionado do *World Triathlon Ranking*, que ainda não tenha conquistado uma vaga por outra via. No caso de não existir nenhum atleta elegível por esta via em determinado continente, a vaga será alocada ao país com o atleta melhor posicionado no ranking de qualificação Olímpica, independentemente do continente que represente. Caso o atleta melhor posicionado para a conquista da *New Flag 2* conquiste a sua vaga pela via do ranking de qualificação Olímpica ou pelo convite da comissão tripartida, a vaga será realocada ao país com o atleta melhor posicionado no *World Triathlon Ranking* do mesmo continente, desde que esse país ainda não tenha nenhuma vaga, seja feminina ou masculina.
- Os Países com três (3) ou mais atletas entre os trinta (30) primeiros do ranking de qualificação Olímpica individual no seu encerramento, asseguram uma terceira vaga, sendo que o restante dos países pode no máximo conquistar 2 vagas;
- De acordo com o ponto acima, o número de países que podem participar com três (3) atletas é variável;

FILIADA



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial,  
Bloco B, Sala 14, Jardim Botânico - Brasília/DF CEP: 71681-125

Tel: 55 61 3246-7458 | [www.cbtri.org.br](http://www.cbtri.org.br)

Filiada à World Triathlon | [www.triathlon.org](http://www.triathlon.org)

\*Os Rankings de Qualificação Olímpica Individual e o *World Triathlon Ranking*, se regem pelos critérios da *World Triathlon* que constam dos links abaixo:

[world-triathlon-individual-olympic-qualification-ranking-criteria-la28](#)

[world-triathlon-ranking-criteria](#)

## B. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO OLÍMPICA BRASIL TRIATHLON

Países já classificados via Mixed Team Relay (com 2 homens e 2 mulheres) não poderão contar seus dois melhores atletas para obtenção de vagas adicionais via ranking individual. Estes se baseiam em critérios específicos que obedecem à necessidade de selecionar os melhores atletas que atingirem o nível técnico exigido para Jogos Olímpicos, sustentado nos resultados conquistados durante o período de qualificação Olímpica estabelecido.

### B.1. Critérios de Qualificação Individual

#### B.1.1. Critérios Individuais Diretos

1º - Top 5 no evento teste dos Jogos Olímpicos em 2027 em data definir;

2º - Top 5 na WTCS Grand Final 2027;

3º - Top 3 em etapa WTCS disputada na distância standard; compreendido durante o período de qualificação Olímpica, incluindo a Grand Final 2026;

4º - Medalha do Ouro em etapas WTCS disputado na distância sprint; compreendido durante o período de qualificação Olímpica;

5º - Medalha de Ouro individual nos Jogos Panamericanos Lima 2027;

#### Observações:

- a. Os atletas poderão apenas ser considerados para estes critérios se cumprirem todos os requisitos impostos pelo COB para que possam constar da lista larga, especialmente no que diz respeito aos exames médicos e cursos obrigatórios

FILIADA



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON**

SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial,  
Bloco B, Sala 14, Jardim Botânico - Brasília/DF CEP: 71681-125

Tel: 55 61 3246-7458 | [www.cbtri.org.br](http://www.cbtri.org.br)

Filiada à World Triathlon | [www.triathlon.org](http://www.triathlon.org)

- b. Para além da obtenção de qualquer dos critérios acima, o atleta terá de estar posicionado até a 30ª posição no ranking de qualificação Olímpica no seu encerramento para poder usufruir da vaga direta;
- c. No caso de mais de um atleta obter a qualificação pelo mesmo critério direto, será considerado qualificado o atleta com a melhor classificação. Ex. 2 atletas no TOP 5 em etapas da WTCS, sendo um 2º e outro 3º, a ordem de atribuição das vagas será da melhor para a pior classificação obtida;
- d. No caso de vários atletas obterem a qualificação pela via do mesmo critério direto, e com a mesma classificação. Ex. 2 atletas conquistaram um 3º lugar em diferentes WTCS na distância standard, a ordem de atribuição das vagas será o ranking de qualificação Olímpica no seu encerramento;
- e. Os critérios diretos serão considerados pela sua ordem no documento, do 1º ao 5º. Ou seja, a conquista de um critério pela via do evento teste prevalecerá sempre sobre um critério da Grand Final 2027, WTCS standard, WTCS sprint, e finalmente Jogos Panamericanos 2027. Ex. 1 atleta conquistou um primeiro lugar numa WTCS, mas 2 Atletas alcançaram um TOP 5 no evento teste 2027, se classificarão os 2 atletas pela via do evento teste, pois está acima na ordem de prioridades;
- f. Sendo os critérios considerados até ao encerramento do ranking de qualificação olímpica, dia 18 de maio 2028, a obtenção de um resultado de acesso a um critério direto pode a qualquer momento ser ultrapassado por um critério de nível superior, retirando a vaga do atleta virtualmente qualificado até esse momento, atribuindo assim, a vaga ao que obtiver esse resultado posteriormente, dentro do período de qualificação;
- g. Competições que venham a ser transformadas em duathlon ou num formato distinto de Natação-Ciclismo-Corrída não serão consideradas para a aplicação de qualquer critério direto.

### **B.1.2. Critérios Individuais Indiretos**

Todas as vagas que não forem conquistadas por nenhum dos critérios diretos, serão preenchidas pelos atletas mais bem posicionados no ranking de qualificação olímpica, pela ordem do mesmo, no seu encerramento dia 18 de maio 2028, desde que o atleta cumpra os critérios de elegibilidade mencionados no ponto A. deste documento.

FILIADA



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON**

SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial,  
Bloco B, Sala 14, Jardim Botânico - Brasília/DF CEP: 71681-125

Tel: 55 61 3246-7458 | [www.cbtri.org.br](http://www.cbtri.org.br)

Filiada à World Triathlon | [www.triathlon.org](http://www.triathlon.org)

### Observações:

- a. Um atleta com uma posição no Ranking de qualificação Olímpica, superior a um atleta que conquistou um critério direto, não o substitui na ordem de prioridades da formação da equipe. Ex. um atleta foi top 5 no evento teste 2027 e encerra a qualificação no lugar 29 do ranking Olímpico, e outro atleta do mesmo gênero é 28º no ranking de qualificação Olímpica, mas não alcançou nenhum critério direto, se qualificará o atleta que conquistou a vaga direta e está cumulativamente no top 30 do ranking de qualificação.

### **B.1.3. Vagas Adicionais por Continente - *New Flag 1* e *New Flag 2***

Caso o Brasil não conquiste nenhuma vaga, seja pela via direta ou indireta, existirá ainda a possibilidade de conquista de vagas adicionais por continente que pretendem assegurar uma representatividade continental mais equilibrada. Estas vagas podem ser conseguidas pela via da *New Flag 1* ou *New Flag 2*. Neste caso, a vaga será nominal e atribuída ao atleta que a conquistar.

Como ordem de prioridades, será considerada em primeiro lugar a *New Flag 1* – Jogos Panamericanos Lima 2027 e em segundo lugar a *New Flag 2* – *World Triathlon Ranking*

### **B.2. Critérios de Qualificação *Mixed Team Relay***

#### **B.2.1. Critérios *Mixed Team Relay* Diretos**

**1º** - Caso a vaga seja conquistada nos eventos de qualificação direta, a saber, Campeonato Mundial de *Mixed Team Relay* Hamburgo 2026, e Campeonato Mundial de *Mixed Team Relay* 2027 com data e lugar ainda por definir, sejam quais forem os atletas que contribuíram para essa qualificação, se qualificam para os Jogos Olímpicos os atletas pela ordem dos critérios de qualificação individual descritos nos pontos **B.1.1.** e **B.1.2.** do presente documento;

**2º** - Caso a Vaga para o *Mixed Team Relay* seja conquistada através do ranking de qualificação olímpica de *Mixed Team Relay*, se qualificam para os Jogos Olímpicos os atletas pela ordem dos critérios de qualificação individual descritos nos pontos **B.1.1.** e **B.1.2.** do presente documento;

FILIADA



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON**

SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial,  
Bloco B, Sala 14, Jardim Botânico - Brasília/DF CEP: 71681-125

Tel: 55 61 3246-7458 | [www.cbtri.org.br](http://www.cbtri.org.br)

Filiada à World Triathlon | [www.triathlon.org](http://www.triathlon.org)

### **B.2.2. Critérios *Mixed Team Relay* Indiretos**

Caso as vagas que permitem a participação no *Mixed Team Relay* sejam conquistadas pela via do ranking individual de qualificação Olímpica, se qualificam para os Jogos Olímpicos os atletas pela ordem dos critérios de qualificação individual descritos nos pontos **B.1.1.** e **B.1.2.** do presente documento;

#### Observações:

- a. Os atletas poderão apenas ser considerados para estes critérios se cumprirem todos os requisitos impostos pelo COB para que possam constar da lista larga, nomeadamente no que diz respeito aos exames médicos e cursos obrigatórios;
- b. A escolha dos atletas para participar nos eventos de qualificação direta de *Mixed Team Relay*, a saber, campeonatos mundiais de 2026 e 2027, será sempre de acordo com os critérios específicos para cada um dos referidos eventos;
- c. A constituição da equipe para o *Mixed Team Relay* durante o evento e sua respetiva ordem, será sempre definida no local do evento pela comissão técnica e atletas presentes;
- d. Sendo os eventos de *Mixed Team Relay* tradicionalmente a seguir aos eventos individuais, os atletas convocados devem garantir total disponibilidade e empenho no sentido de participar no *Mixed Team Relay* em sua máxima força
- e. Os atletas elegíveis à convocação para os Jogos Olímpicos deverão demonstrar compromisso com a participação em eventos de *Mixed Team Relay* ao longo do período de qualificação, sempre que convocados pela CBTRi, considerando a relevância estratégica dessa prova para a modalidade e para o país, em alinhamento aos princípios de atuação coletiva e de representação da equipe nacional. A disponibilidade, o engajamento e a contribuição efetiva do atleta nas ações relacionadas ao *Mixed Team Relay* serão considerados como parte integrante do processo de avaliação global para a definição da equipe olímpica, em conjunto com os critérios técnicos e de desempenho estabelecidos neste documento.

FILIADA



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON**

SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial,  
Bloco B, Sala 14, Jardim Botânico - Brasília/DF CEP: 71681-125

Tel: 55 61 3246-7458 | [www.cbtri.org.br](http://www.cbtri.org.br)

Filiada à World Triathlon | [www.triathlon.org](http://www.triathlon.org)

### B.3. Critério de Seleção para Treinadores

#### B.3.1. Critério Único

Caso o staff seja composto por dois oficiais técnicos, um chefe de equipe e um treinador, será convocado o (a) treinador (a) responsável pelo maior número de atletas convocados considerando o conjunto de atletas masculinos e femininos.

Em caso de haver treinadores com o mesmo número de atletas selecionados, ficam estabelecidos os seguintes critérios de desempate e pela ordem dos pontos abaixo:

- 1º** - Treinador do(s) atleta(s) que alcançaram a(s) vaga(s) por critérios diretos, de acordo com as prioridades determinadas no critério individual;
- 2º** - Treinador (a) do (a) atleta melhor posicionado no ranking de qualificação Olímpica individual no seu encerramento;
- 3º** - Se os treinadores estiverem empatados com um número de atletas maior que 1, o desempate se dará pela menor soma do ranking entre seus atletas no ranking de qualificação Olímpica individual no seu encerramento;

#### Observações:

- a. O treinador apenas poderá ser considerado para estes critérios se cumprir todos os requisitos impostos pelo COB para que possa constar da lista larga, nomeadamente no que diz respeito aos exames médicos e cursos obrigatórios;
- b. O treinador será sempre da Seleção brasileira e não o treinador individual de um ou mais atletas em específico;
- c. Caso um treinador não possa participar por qualquer motivo, desde que estejamos dentro do tempo hábil de encerramento da lista final, este será substituído pelo treinador imediatamente a seguir pela aplicação dos critérios, desde que conste da lista larga e cumpra os requisitos impostos pelo COB

FILIADA



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON**

SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial,  
Bloco B, Sala 14, Jardim Botânico - Brasília/DF CEP: 71681-125

Tel: 55 61 3246-7458 | [www.cbtri.org.br](http://www.cbtri.org.br)

Filiada à World Triathlon | [www.triathlon.org](http://www.triathlon.org)

#### B.4. Critério de Substituição

Em situações excepcionais de baixa de níveis de desempenho de atletas previamente qualificados por critérios diretos, como sejam lesões, acidentes, doenças ou qualquer outra situação de força maior, a CBTri reserva-se o direito de propor a substituição do(a) atleta, por outro, desde que elegível, e que se encontre imediatamente abaixo nos critérios de qualificação estabelecidos, sendo essa decisão sempre tomada em conjunto com o grupo de trabalho de treinadores de alto rendimento e fundamentada em laudos médicos.

#### Documentos para Consulta:

[los-angeles-2028-olympic-games-qualification-criteria-eng](#)

[world-triathlon-mixed-relay-olympic-qualification-ranking-criteria-la28](#)

[world-triathlon-individual-olympic-qualification-ranking-criteria-la28](#)

[world-triathlon-ranking-criteria](#)

Os casos omissos serão definidos pela Direção Técnica da CBTri e submetidos à apreciação do grupo de trabalho de treinadores de Alto Rendimento e Comissão de Atletas.

\*nota: os criterios foram aprovados pelo grupo de trabalho de treinadores de Alto Rendimento em reunião realizada em 27/03.

  
**Sandro Luciano Bernarndoni**  
Presidente

FILIADA



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON**

SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial,  
Bloco B, Sala 14, Jardim Botânico - Brasília/DF CEP: 71681-125

Tel: 55 61 3246-7458 | [www.cbtri.org.br](http://www.cbtri.org.br)

Filiada à World Triathlon | [www.triathlon.org](http://www.triathlon.org)